CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 136/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Prefeita Municipal para que seja construído o mais rápido possível novas salas de aula na Escola Municipal Anastácia Kimita de Paula na localidade do Lageado.

Justificativa:

A Escola Municipal Anastácia Kimita divide o prédio com o Colégio do Lajeado e, há anos, o espaço físico é insuficiente. O problema se agravou em 2017 quando as crianças de 04 e 05 anos passaram a fazer parte da Educação Básica Obrigatória.

Atualmente, a Educação Infantil encontra-se em um espaço inadequado, isto é, com salas divididas por madeirite e com um número elevado de alunos.

Além disso, os banheiros são insuficientes para atender a demanda das duas instituições e não possuem adequação para crianças na faixa de idade da Educação Infantil.

O bloco contemplará 02 (duas) salas de aula e dois espaços de banheiros feminino e masculino, com 03 (três) sanitários cada uma e cubas, que serão de tamanhos pequenos para atender as crianças menores.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

São Mateus do Sul, em 09 de abril de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS